



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

*Unidos por uma cidade melhor.*

Adm. 2013 - 2016

## **LEI Nº 2131/2014**

### **DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado atualmente na Rua Antônio Damásio da Silva, 137, no bairro Jaime Santos, passa a denominar-se “Centro de Referência Especializado de Assistência Social Vereador José Resende Dias”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de agosto de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade  
Prefeito Municipal

Rogério Carlos Ribeiro  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de agosto de 2014. \_\_\_\_\_  
Rogério Carlos Ribeiro - Superintendente Administrativo.